

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 10 / 07 / 2023



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1º Secretário

Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **FRANZÉ SILVA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Palácio Petrônio Portela

APROVADO

Em, 05 / 09 / 23

1º Secretário

BÁRBARA DO FIRMINO, Deputada Estadual pelo Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, REQUER, que, após ouvido o Plenário, *seja encaminhado expediente ao gestor da Secretária de Governo do Estado do Piauí – SEMGOV, Marcelo Nunes Nolleto, localizado no Palácio de Karnak, Avenida Antonino Freire, 1450, Teresina-PI, solicitando informações sobre a inclusão de cláusula contratual para inserção de jovens respeitando a Lei nº 8.037, de 05 de maio de 2023, apontando a quantidade de jovens inseridos em eventos, projetos esportivos e culturais que contem com benefício do governo do estado a partir da data de sanção da Lei.*

PALÁCIO PETRONIO PORTELA, em Teresina (PI), 10 de julho de 2023.

BÁRBARA DO FIRMINO
DEPUTADA ESTADUAL